



ATA N° 06/2022

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE ABRIL DE 2022, SEGUNDA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 18H00M.

Iniciando os trabalhos às dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente, Adauri Donizete da Silva, solicitou a execução do Hino Nacional e a execução do Hino Municipal. Após, solicitou ao convidado presente, Pastor Fabrício Castilho, que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificando a ausência do Primeiro Secretário, solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Salvador Figueredo de Souza, que fizesse a verificação de presença dos vereadores, momento em que foi constatada a ausência dos vereadores Cristiano Wagner Gomes e Izael Soares Mendes. Na sequência, foi apresentado pelo vereador Salvador Figueredo de Souza requerimento verbal de retirada da leitura da ata da Sessão Ordinária nº 05/2022, bem como da ata da Sessão Extraordinária nº 05/2022, consignando o fato de que os vereadores já estavam cientes de seu teor, por terem recebido cópias previamente. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão o requerimento para a retirada da leitura das atas. Após a discussão, o Presidente colocou o requerimento em votação; que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, colocou as atas em votação, que também foram aprovadas por unanimidade. Após, o Senhor Presidente determinou a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 32/2022**, de autoria do Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL PARA FAZER FRENTE A REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA EQUIPAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR 41190001-DEP. FEDERAL MARIA ROSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Projeto de Lei nº 33/2022**, de autoria do Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL PARA FAZER FRENTE A REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA EQUIPAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR 23660004-DEP. FEDERAL VANDERLEI MACRIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Projeto de Lei nº 34/2022**, de autoria do Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL PARA FAZER FRENTE A REPASSE DE RECURSO DO GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA EQUIPAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR 392800061-DEP. FEDERAL CARLA ZAMBELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Neste momento, o vereador Salvador Figueredo de Souza apresentou **Requerimento de Urgência Especial, subscrito por outros vereadores, a saber: Francisco Simão Ribeiro Mendes, Paulo César Scholl e Flávia Guimarães Lima, aos Projetos de Lei nº 32, 33 e 34/2022.** Em seguida, o Senhor Presidente remeteu o



requerimento apresentado para ser apreciado na Ordem do Dia. Ato contínuo, determinou a leitura e votação da seguinte Moção: **Moção de Congratulações e Louvor nº 05/2022, em homenagem ao Juiz Paulo Henrique Aduan Correa pelos serviços prestados a nossa Comarca**; que, após a leitura foi aprovada por unanimidade. Após, determinou a leitura e remessa das seguintes indicações ao Poder Executivo: **Indicação nº 26 e 27/2022**, de autoria do Vereador Paulo César Scholl, **Indicação nº 28**, de autoria da Vereadora Flávia Guimarães Lima, **Indicação nº 29** de autoria do Vereador Izael Soares Mendes. Ato contínuo, declarou aberta a Tribuna Livre e, não havendo inscritos, solicitou que fosse feita novamente a verificação de presença, momento em que foi reafirmada a ausência dos vereadores Cristiano Wagner Gomes e Izael Soares Mendes, dando-se início à 2ª parte da sessão, **ORDEM DO DIA**, que se deu da seguinte forma: **Votação do Requerimento de Urgência Especial** referente aos **Projetos de Lei nº 32, 33 e 34/2022**, que foi aprovado por unanimidade com a consequente nomeação pelo Senhor Presidente do vereador Salvador Figueredo de Souza, como relator especial dos projetos. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a inclusão dos Projetos na Ordem do Dia e deu seguimento à sessão, dando início à **Discussão e votação Única (em bloco) dos Projetos de Lei nº 32, 33 e 34/2022**, de autoria do Executivo que, após discussão, foram aprovados por unanimidade e encaminhados à Secretaria. Em seguida, deu início à segunda votação dos seguintes projetos: **Segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº 13/2022**, de autoria do Executivo que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (RPC) DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, E DO PODER LEGISLATIVO; FIXA O LIMITE MÁXIMO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE A SEREM CONCEDIDAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (RPPS), NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; que, após discussão, foi aprovado por unanimidade em segunda votação e encaminhado à Secretaria. **Segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº 14/2022**, de autoria do Executivo que “INSTITUI A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO, GERIDO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO - ENGEPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; que, durante a discussão, foi objeto de requerimento verbal de retirada de pauta pelo Vereador Washington Wagner Lopes, tendo sido indeferido pelo Senhor Presidente, com a justificativa de que o projeto tramita sob regime de urgência especial, descabendo tal requerimento. Encerrada a discussão, o projeto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação e encaminhado à Secretaria. **Segunda votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2022**, de autoria dos vereadores Francisco Simão Ribeiro Mendes, Cristiano Wagner Gomes, Izael Soares Mendes,



CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO - SP

Marlon Aparecido Pereira, Paulo Cesar Scholl e Salvador Figueredo de Souza que “ESTABELECE REGRAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO DE ACORDO COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019”; que, durante a discussão, foi objeto de requerimento verbal de retirada de pauta pelo Vereador Washington Wagner Lopes, tendo sido indeferido pelo Senhor Presidente, com a justificativa de que o projeto tramita sob regime de urgência especial, descabendo tal requerimento. Encerrada a discussão, o projeto foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade em segunda votação e encaminhado à Secretaria. Por fim, o Senhor Presidente deixou a palavra aberta aos vereadores, em explicação pessoal, momento em que os vereadores resumidamente fizeram o uso da palavra para, em suma, agradecer a Deus por mais essa oportunidade e a todos os presentes. Desde logo o Senhor presidente convocou todos os senhores vereadores para a para a próxima sessão ordinária no dia 09 (nove) de maio, às 18h00. Encerrada a sexta sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois às 19h12, nada mais havendo a tratar solicitou que fosse lavrada a presente ata, para ser aprovada na próxima sessão.


ADAURI DONIZETE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


SALVADOR FIGUEREDO DE SOUZA
Segundo Secretário da Câmara Municipal